



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont, 29 de fevereiro de 2024.

OFICIO PM N. 021/2024

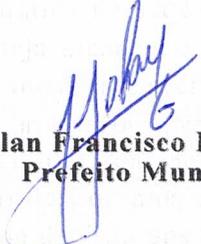
Referente: OF. CM. 05/2024

Excelentíssimo Senhor,

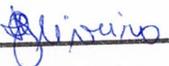
Pelo presente tenho a grata satisfação de dirigir-me a presença de Vossa Excelência para responder a solicitação de informações constante no Ofício CM n. 05/2024, conforme abaixo:

Requerimento n. 18/2024: O Município segue atento e sensível às necessidades e direitos dos munícipes, sem perder de vista as melhores práticas da boa gestão, razão pela qual, nesta oportunidade, informa que fará um estudo técnico das possibilidades de melhorias para o trecho compreendido entre as Ruas Antônio Daneze, Antônio Tovo, Beraldo Mastrogíaco e a Alessandro Grandi. A Administração Pública na prática de seus atos deve sempre respeitar a lei e zelar para que o interesse público seja alcançado. Por isso, considerando a dinâmica dos trabalhos desenvolvidos por todas as secretarias e servidores municipais, é de competência do executivo avaliar e gerir a prestação dos serviços públicos municipais, no interesse de todos os munícipes, da melhor e mais eficiente forma. Imperioso observar que, o eventual controle dos atos administrativos não pode se sobrepor à discricionariedade e ao poder de decisão dos atos de gestão do executivo. Ou seja, no caso em tela, a decisão de alteração no trânsito é pautada por regras técnicas (*estudos técnicos de mobilidade*) que impactam não só o trecho alterado, mas toda a dinâmica do bairro/cidade, devendo se dar de acordo com seu plano de trabalho e propósito, observadas as legislações pertinentes. Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ALEX ROMUALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DUMONT – SP

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT	
SECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: 29/02/24	
PROTOCOLO Nº: 055/24	
HS.: 10h - 30	ASS.: 

Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira
Escriturária/Pregoeira
CPF 449.136.098-74